

**CHAMAMENTO CADASTRO RESERVA**  
**Edital Nº 08/2021 - SEC**  
**Prêmio Equipa Cultura**

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 01.01.020101.000453/2021-09 e 01.01.020101.001719/2021-22; Considerando a disponibilidade orçamentária na presente data; Considerando os regramentos do Edital em relação à seleção de cadastro reserva; Publica o primeiro chamamento do CADASTRO RESERVA do EDITAL PÚBLICO Nº 08/2021 – CONCURSO PARA CONCESSÃO DO **PRÊMIO EQUIPA CULTURA** PARA PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS VISANDO ATENDER A PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA, na forma abaixo:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                              | PROPOSTA  | CNPJ               | VALOR     | PONTUAÇÃO |
|------------------------|--|---|--------------------|-----------|-----------|
| 35º                    | Instituto Conexão Brasil               | Reposição de material de equipamentos               | 04.487.023/0001-23 | 26.095,59 | 94,15     |
| 36º                    | William Marinho Dauricio<br>9981711006 | Melhoria do equipamento para captação de som direto | 29.584.177/0001-64 | 33.375,00 | 94,00     |

Por fim, informa que os Classificados chamados em cadastro reserva deverão incluir no sistema (<https://equipa.cultura.am.gov.br/documentacao>), até **domingo, dia 26/12/2021**, a documentação abaixo:

- 01 cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome do proponente, indicando o Banco, Agência e Conta Corrente – é necessária CONTA CORRENTE em nome da pessoa jurídica proponente;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);



Após a apresentação da documentação válida acima especificada, os classificados receberão no seu e-mail o Termo de Doação de Prêmio Financeiro que deverá ser impresso, assinado e entregue na sede da Secretaria ou enviado via correio para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, situada à Av. Sete de Setembro, nº 1546, Anexo Palácio Rio Negro, CEP- 69.005-141 / Manaus – Amazonas, **em até UM DIA CORRIDO após o seu recebimento no e-mail.**

Serão desclassificados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ, bem como os que não apresentarem a documentação completa exigida no Edital.

Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do premiado, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de dezembro de 2021

**LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa em Exercício